

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência



Rua Leocádia Pedra dos Santos, nº 80, Enseada do Suá,

Vitória/ESTelefone:(27) 3134-4713 // e-mail: [1 falencia - vitoria @ tjes .](mailto:1falencia-vitoria@tjes.jus.br)

[jus . br](http://jus.br)

AÇÃO DE FALÊNCIA 5021811-25.2021.8.08.0024

Juiz de Direito: Dr. Marcos Pereira Sanches

Vistos.

ID 36315627: diante da especificidade do trabalho já desenvolvido para realização do leilão designado para os dias 07/02/2024, 22/02/2024 e 08/03/2024, bem como considerando o parecer favorável do Ministério Público (id 36401811), defiro a majoração da remuneração do leiloeiro, sobre o valor de venda dos bens, a ser arcado integralmente pelos arrematantes, da seguinte maneira:

1ª Praça - 8% (oito por cento);

2ª Praça - 7% (sete por cento);

3ª Praça - 6% (seis por cento).

Publique-se, com urgência, o edital da hasta pública.

Após, voltem conclusos para deliberação acerca do termo legal da falência.

Intime-se. Cumpra-se. Diligencie-se.

